



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000394/2025  
**Processo:** 11043-00 2025  
**Autoria:** Roberta Lopes  
**Ementa:** Altera a Lei Municipal 14.728 de 2023.

**Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Acessibilidade**

Trata-se de Projeto de Lei nº 394/2025, de autoria da nobre Vereadora Roberta Lopes Alves, que "Altera a Lei Municipal 14.728 de 2023.".

Nesse sentido, conforme justificativa da proposição, a sua finalidade é combater a poluição sonora excessiva causada por motocicletas, ciclomotores e veículos similares que tenham alterações em relação à configuração original do fabricante, uma vez que a poluição sonora constitui um dos principais problemas enfrentados pelas cidades brasileiras.

Pois bem, após avaliação pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, o presente Projeto de Lei foi encaminhado para as demais comissões temáticas pertinentes e em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal, foi colocada sob análise da Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente e Acessibilidade.

Ante do exposto, libero a matéria para seguir o trâmite legislativo até o plenário, onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 8 de dezembro de 2025.

Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

